



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 070/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL E AOS ORGÃOS COMPETENTES, A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROMOVENDO ENGAJAMENTO DOS JOVENS EM QUESTÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E POLÍTICAS, RECONHECENDO-OS COMO AGENTES ESSENCIAIS NA CONTRIBUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 07/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 070 /2025

Em 06 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTÓCOLO AS ____:
DATA: 07/02/2025



Nahia Souza
Assinatura

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a instituição de uma Semana da Juventude no Município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A instituição de uma Semana da Juventude é fundamental para promover o engajamento dos jovens em questões sociais, culturais, educacionais e políticas, reconhecendo-os como agentes essenciais na construção de uma sociedade mais justa. Diversas iniciativas pelo país exemplificam os benefícios dessa proposta.

A programação inclui eventos artísticos, culturais e esportivos, além de divulgar informações sobre os direitos das juventudes e o Estatuto da Juventude, incentivar a participação política dos jovens e de criar ações voltadas às suas diferentes áreas de interesse, como direitos das mulheres, combate ao racismo, meio ambiente e sustentabilidade, trabalho de qualidade e saúde mental, palestras, atividades e oficinas, abordando temas como acesso ao ensino superior, formação técnico-profissional e empreendedorismo.

Ao promover atividades que incentivam o protagonismo juvenil, estamos investindo no desenvolvimento de lideranças comprometidas com a sociedade.

Portanto, a implementação de uma Semana da Juventude é uma iniciativa estratégica para valorizar a participação dos jovens, promover seu desenvolvimento integral e assegurar que suas vozes sejam ouvidas nas decisões da comunidade.

Diante do EXPOSTO, peço aprovação desta INDICAÇÃO pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB